



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

DECRETO N° 138/2021, de 21 de dezembro de 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24 de dezembro de 2021 (sexta-feira), véspera do dia alusivo ao Natal.

Art. 2º - Excetuam-se do ponto facultativo os servidores que trabalham em regime de plantão e nas unidades de serviços emergenciais os quais deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de dezembro de 2021.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ
Prefeito Municipal